



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços, documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes, referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2017, plataforma do Banco do Brasil nº 664899, **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de materiais de limpeza e higiene, para manutenção das atividades da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA**. Aos 18 dias de julho de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Cleusa Rodrigues Weber e Renata da Silva Aragão, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 005/2017, para julgamento das propostas de preços, documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. **Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 27 de junho de 2017 para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 03 de julho de 2017, a Pregoeira procede ao julgamento: ITEM 02 –SATÉLITE COMERCIAL LTDA - EPP**, no valor unitário de R\$ 4,12. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação no dia 30 de junho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Considerando que, o edital regra no item 9.2.1 a apresentação da Certidão Simplificada atualizada em no máximo 30 dias da data da convocação para apresentação da documentação de habilitação, como forma de comprovação de condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Considerando, que a empresa arrematante não apresentou a Certidão Simplificada. Deste modo, considerando que o item em questão é destinado a participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, procedeu-se a análise aos documentos apresentados aos lotes 09 e 22 (Documento SEI nº 0750758), onde verificou-se que a certidão apresentada foi expedida em 03 de maio de 2017, estando fora da validade para a data desta convocação. Porém, em análise a proposta comercial apresentada (Documento SEI nº 0894666), verificou-se que a empresa declara estar enquadrada no regime de empresa de pequeno porte, conforme Lei Complementar 123/06, comprovando sua regularidade. Quanto à sua proposta, pelo cumprimento ao estabelecido no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, foram apresentados os documentos exigidos nos subitem 9.2 do edital, letras: "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "i" e subitem 9.2.3 do edital, letra "a" (Documento SEI nº 0894688) e, diante da ausência dos documentos exigidos nos subitens 9.2, letras "g", "h", e subitem 9.2.3, letras "b" do instrumento convocatório, procederam-se à análise aos documentos apresentados aos itens 1, 3, 4, 7, 8, 15, 17, 18, 20 e 24 (Documento SEI nº 0691540) e itens 9 e 22 (Documento SEI nº 0750758), considerando a data de convocação supracitada, para fins de critério de avaliação dos documentos, verificou-se que estes se apresentam dentro do prazo de validade e regularizados. Deste modo, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, a Pregoeira **declara a empresa vencedora** por ter cumprido com todos os itens estabelecidos no edital. **ITEM 09 – L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA ME**, no valor unitário de R\$ 2,24. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação no dia 03 de julho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, pelo cumprimento ao estabelecido no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, a Pregoeira **declara a empresa vencedora** por ter cumprido com todos os itens estabelecidos no edital. **ITEM 12 –L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA ME**, no valor unitário de R\$ 1,94. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação no dia 03 de julho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, pelo cumprimento ao estabelecido no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, a Pregoeira **declara a empresa vencedora** por ter cumprido com todos os itens estabelecidos no edital. **ITEM 22 – L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA ME**, no valor unitário de R\$ 2,45. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação no dia 03 de julho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, pelo cumprimento ao

estabelecido no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, a Pregoeira **declara a empresa vencedora** por ter cumprido com todos os itens estabelecidos no edital. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Rodrigues Weber, Coordenador (a)**, em 18/07/2017, às 08:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor (a) Público (a)**, em 18/07/2017, às 08:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0931437** e o código CRC **3170813D**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.001102-0

0931437v9

0931437v9